



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 132

Constitui Comissão Especial para avaliação de bens imóveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONSTITUIR Comissão Especial para avaliação dos imóveis denominados Datas nºs 03, 04, 05 e 06, Quadra nº 0-1, Conjunto Habitacional nº 03, Município de Umuarama, com áreas de 240,00 m², a data, integrada por:

ISAMU OSHIMA

ANTONIO CARLOS LAVAGNINI

MÁRIO DUARTE LOPES

2. FIXAR a data de 02 de dezembro de 1985, às 14:00 horas, para que a Comissão ora constituída reúna-se no Gabinete do Secretário de Planejamento, Desenvolvimento e Urbanismo, devendo apresentar laudo avaliativo.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de novembro de 1985.

ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal